

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular n. 182/2010

Florianópolis, 18 de outubro de 2010.

Senhor(a) Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Foro:

Sirvo-me do presente encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 26/2010, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.



Desembargador Cesar Abreu
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

AVISO Nº 26/2010

O Desembargador **CESAR ABREU**, Vice-Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do Ofício Circular nº 98/CGJ/2010, da lavra do Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO MARCOS ALVIM SOARES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o furto dos Selos de Fiscalização do Tipo: Autenticação Série BHL 89278 a BHL 89500, Reconhecimento de Firma Série AWE 37883 a AWE 37900, Certidão Série AAJ 22163 a AAJ 22200, Padrão Série CAP 12527 a CAP 12550 e Isento Série ACV 97790 a ACV 97800, ocorrido no Tabelionato do 2º Ofício de Notas da Comarca de Sabará, conforme BO Nº C00294-2010-0002077, da Delegacia de Polícia daquela localidade, ficando cancelada a validade dos mesmos, como previsto no art. 15, da Portaria Conjunta nº 002, de 11 de março de 2005.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos advindos da serventia acima mencionada.

Florianópolis, 18 de outubro de 2010.

Des. Cesar Abreu
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA